



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 149/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAM QUE SEJA INSTITUÍDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIUMHI O FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE”

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vem por meio desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Dr. Paulo César Vaz, para que, através do departamento competente, seja realizado estudo técnico para que seja instituído no âmbito do Município de Piumhi, o fundo de incentivo ao esporte.

A presente indicação se justifica, tendo em vista que o Município possui muitos atletas que disputam diversas modalidades de esporte, e, muitas das vezes não possuem condições financeiras de prosseguirem, abandonando a carreira.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi, 11 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,



JOOSÉ SEGUNDO FARIA

Vereador 2025/2028

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028

Protocolo
Data: 12/02/2025
Ass.: *[Assinatura]*
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7